

Valide aqui
este documento

CNM: 148429.2.0016291-84

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

16.291

ficha

01

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 138 (cento e trinta e oito) localizado no 13º pavimento do Bloco nº 04 (quatro), integrante do CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA III, situado Estrada do Copiúva nº 1.220, no lugar denominado Vila Sylviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 48,280m², a área comum de 48,747m², na qual está incluída a área de 15,566m², correspondente ao direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem condominial, simples ou dupla, para o estacionamento de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 97,027m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00195867 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23232.52.16.0075.00.000-1 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.144, 3º andar, conjunto 31/32, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 08.667.760/0001-69.

REGISTROS ANTERIORES: R-01/M-08 de 07/12/2009 (Incorporação de Condomínio registrada sob nº 02/M-08 em 23/09/2010), ambos deste Registro.

Carapicuíba, 03 de julho de 2013. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

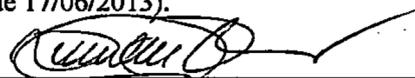
Av-01 em 03 de julho de 2013.

Verifica-se que a abertura da presente ficha complementar é feita nos termos da averbação nº 446, da matrícula nº 08 deste Registro. (Protocolo nº 25.790 de 17/06/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

R-02 em 03 de julho de 2013.

Por instrumento particular datado de 23 de abril de 2013, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu por venda a fração ideal de 0,00195867 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 138 do Bloco nº 04 a ADRIANO MARTINS DA SILVA, brasileiro, motorista, RG nº 26.756.177-5-SSP/SP, CPF nº 165.200.988-41, e sua mulher MARIA SANDRA COSTA DA SILVA, brasileira, assistente administrativo, RG nº 34.559.091-0-SSP/SP, CPF nº 227.612.058-47, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Tomas nº 12, C, Vila Municipal, nesta cidade, pelo valor de R\$149.566,86, sendo R\$8.716,97 com recursos próprios; R\$10.349,89 com saldo da conta vinculada de FGTS; e o restante financiados pela CEF, sendo R\$6.135,38 o valor da compra e venda do terreno. (Protocolo nº 25.790 de 17/06/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

R-03 em 03 de julho de 2013.

Por instrumento particular referido no R-02, ADRIANO MARTINS DA SILVA, e sua mulher MARIA SANDRA COSTA DA SILVA, já qualificado(os), alienou(aram) fiduciariamente a fração ideal de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y3YQL-4T3JX-YA6G7-Y43CE>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAOC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 148429.2.0016291-84

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matricula 16.291

ficha 01 verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y3YQL-4T3JX-YA6G7-Y43CE

0.00195867 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 138 do Bloco nº 04 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$130.500,00 pagável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 6,6600% a.a. e à taxa efetiva de 6,8671% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$1.210,48 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do instrumento, com prazo de construção de 24 meses. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 25.790 de 17/06/2013).

O Oficial Substituto, Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-04 em 09 de fevereiro de 2015.

Em virtude de ter sido averbada a construção conforme o Auto de Conclusão nº 092/14, datado de 31/10/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, estando a referida obra regular perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, consoante certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND do INSS nº 269892014-88888828, CEI nº 70.005.95828/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 09/12/2014, e tendo registrado a instituição e especificação do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA III”, faço constar que a presente ficha complementar passou a constituir MATRÍCULA nº 16.291. Ficando a respectiva unidade autônoma devidamente concluída, em virtude da instituição objeto do R-555 e atribuição da unidade conforme R-1.054 ambos na matrícula nº 08 deste Registro. (Protocolo nº 35.707 de 14/01/2015).

Oficial, Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 06 de junho de 2024.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 23232.52.16.0075.04.110, conforme prova o imposto predial do exercício de 2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 110.179 de 14/03/2023). selo: 148429331NE000232120SJ249

O Oficial Substituto, Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-06 em 06 de junho de 2024.

Atendendo requerimento de 13 de maio de 2024, na cidade de Florianópolis/SP, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciantes ADRIANO MARTINS DA SILVA e sua mulher MARIA SANDRA COSTA DA SILVA, já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$158.677,43. (Protocolo nº 110.179 de 14/03/2023). selo: 148429331VL000232121MK240

O Oficial Substituto, Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

SBOC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 110179) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 16291, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.16291 - PROTOCOLO: 110179

Emolumentos:	R\$: 40,91
Estado:	R\$: 11,63
Sec. Fazenda:	R\$: 7,96
Registro Civil:	R\$: 2,15
Tribunal Justiça:	R\$: 2,81
Ministério Público:	R\$: 1,96
ISS:	R\$: 1,23
Total:	R\$: 68,65

Carapicuíba-SP, - 18 de junho de 2024

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: [148429391GD000232119PN24R]
[148429331NE000232120SJ249] [148429331VL000232121MK24O]
[1484293C3OI000232122FI24U]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y3YQL-4T3JX-YA6G7-Y43CE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado